

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

ADUBASUL - INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES ORGÂNICOS LTDA (I-0117SC)

A empresa supracitada possui o insumo abaixo indicado aprovado de acordo com as respectivas normas/diretrizes para uso na produção orgânica, após realização de auditoria documental e na unidade de produção do insumo pelo IBD Certificações Ltda., sendo avaliadas as seguintes questões:

Método de produção do insumo; Matérias-primas utilizadas; Controle de qualidade para monitoramento de contaminantes (metais pesados, agrotóxicos e/ou microrganismos patogênicos) e ausência de mistura com insumos proibidos; Controle de qualidade para atendimento às garantias mínimas estabelecidas em lei e pelos órgãos de controle; Rastreabilidade da produção; Estudo/s de eficácia realizado/s para garantia das qualidades divulgadas pela empresa; Atendimento às legislações ambientais, trabalhistas e técnicas.

Declaração No.: **AI1251/25**

Validade: **13/02/2026**

Unidade Responsável: **Adubasul - Indústria de Fertilizantes Orgânicos Ltda.**

Endereço: Br. 282 km 515,5 – vila Diadema – Xaxim/SC

Data da 1ª Aprovação: **16/10/2015**

Número de Insumos Aprovados: **06**

Nome Produto Comercial

**Fertilizante Orgânico Simples Classe “A” Plus Adubasul
(MAPA SC 001385-4.000002)**

Finalidade De Uso

Fornecimento nutrientes para uso na agricultura

Categoria de Insumo

Fertilizante Orgânico Simples Classe A

Tipo de Insumo

Fertilizante Orgânico

Aprovado de acordo
com as Normas

*Legenda no verso



Restrições Para Uso

Não permitido uso para BR. Restrição CE, IB e BD – Uso limitado a 170 kg de N/há x ano; Restrição US e CA – Uso restrito ao período de colheita por tipo de cultivo;

O Programa de Aprovação de Insumos tem como objetivo avaliar a possibilidade de uso do insumo de acordo com as principais diretrizes/normas de produção orgânica. Esta declaração não permite a comercialização/caracterização do insumo como orgânico e é válida somente para o insumo aprovado e comercializado pela unidade responsável, de acordo com as diretrizes citadas e respectiva finalidade de uso. Para uso do insumo em outros países deve-se considerar a legislação local para comercialização e uso de insumos.

Este certificado substitui todas as versões anteriores.

Botucatu, 13 de Fevereiro de 2025.

Rua Dr. Costa Leite, 1050 – Centro, 18602-110 – Botucatu- SP – Brasil

Phone +55 14 3811 9800

ibd@ibd.com.br www.ibd.com.br

Q I M A I B D

* Legenda:

BR	Lei 10.831 de 23 de dezembro de 2003, Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007 e Instruções Normativas correspondentes do Ministério da Agricultura e Pecuária
BD	Norma(s) de Produção Demeter
CA	COR “Regulamento Canadense para Orgânicos”
CE	Regulamento Europeu EU848/2018
IB	Diretriz para o Padrão de Qualidade Orgânico IBD em conformidade com IFOAM
JP	Norma JAS do MAFF
US	Norma NOP do USDA